



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006 /2024

RECONHECE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO APOIADOR DA CULTURA JUNINA DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú APROVA:

Art. 1º Reconhece o Poder Legislativo de Maracanaú como apoiador e incentivador da Cultura Junina de Maracanaú.

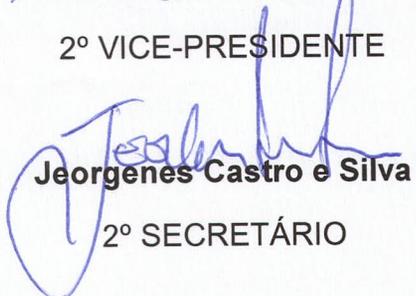
§ 1º A Câmara Municipal de Maracanaú compromete-se a apoiar e propagar a cultura junina do município.

Art. 2º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Junina do Parque de Eventos Narciso Pessoa de Araújo, Maracanaú, em 20 de junho de 2024


José Valdemir Gomes Peixoto
PRESIDENTE


Rafael Cavalcante Lacerda
2º VICE-PRESIDENTE


Jeorges Castro e Silva
2º SECRETÁRIO


Josué Martins Ferreira
1º VICE-PRESIDENTE


Maria Rocha Abreu
1ª SECRETÁRIA


Roberio Santos Oliveira
3º SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA

Assunto: Reconhece o Poder Legislativo municipal como apoiador da cultura junina de Maracanaú, e dá outras providências.

Caros colegas,

Encaminhamos, para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Resolução, que reconhece Maracanaú como apoiador e incentivador da cultura junina de Maracanaú.

Desde 2005, o São João de Maracanaú vem se consolidando como atração turística local. A cada ano, o evento vem ganhando destaque no cenário das festas juninas, alçando Maracanaú ao posto de referência de festas desse período.

A Câmara Municipal de Maracanaú apoia as manifestações culturais, especialmente o São João. A Casa Legislativa sempre esteve de portas abertas para promoção da cultura e do turismo local, para a discussão e votação de leis necessárias para a realização das atividades juninas, além de promover o reconhecimento e homenagens aos responsáveis e participantes das festividades.

A Lei estadual nº 14.999, de 12 de setembro de 2011, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa, reconhece Maracanaú como a capital junina do estado do Ceará.

Em razão dos quase 20 anos de sucesso do evento São João de Maracanaú, do reconhecimento como capital junina do estado do Ceará, visando manter viva a tradição regional, e sendo sempre um apoiador cultural do município, o Poder Legislativo estabelece, aqui, seu compromisso com a cultura junina, seja com ações, com oportunidades, promoção, incentivo ou facilitação.

Atenciosamente,

Cidade Junina do Parque de Eventos Narciso Pessoa de Araújo, Maracanaú, em 20 de junho de 2024